DECRETO Nº. 11/2026

EXONERA SERVIDORA EFETIVA
NÉRCIA MERI SGANDERLA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 15/01/2026 a Servidora **NÉRCIA MERI SGANDERLA**, matricula 896, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Grupo 5, Nível 2, Classe "D", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 131/2015 de 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 12 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/01/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças